



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 75, inciso II, combinado § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Luiz Carlos da Silva**, brasileiro, agente político, nos termos do art. 75, inciso II, combinado § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação imediata de Empresa especializada na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE, VOLTADOS PARA REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA TODOS OS PROCESSOS DE REMANEJAMENTO**, na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de **03 (três) dias úteis a contar dessa publicação**. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min no departamento de compras do município.

Verissimo/MG, 14 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II c.c § 3º DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Luiz Carlos da Silva**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Art. nº 75, inciso II c.c § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- Data limite para apresentação das propostas e documentações: 04/04/2024
- Referências de horário: 17:00 horário de Brasília/DF
- Endereço eletrônico para envio da proposta e documentações: compras@verissimo.mg.gov.br ou diretamente junto ao Setor de Compras.
- Link da manifestação de intenção: www.verissimo.mg.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE, VOLTADOS PARA REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA TODOS OS PROCESSOS DE REMANEJAMENTO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, c.c § 3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 **ANEXO III** – MINUTA DE CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Veríssimo para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ASSESSORIA SAUDE			
BANCO	Classificação	Descrição	Ficha
02.060.00	10.122.0420 2.0049 3 390 39	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE	203
02.60.00	10.301.0421 2.0050 3 390 39	FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	210
02.061.00	10.301.0437 2.0056 3 390 39	ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	348



3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais)**.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados via Protocolo On-line no e-mail da Prefeitura do Município de Veríssimo: compras@verissimo.mg.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras municipais na sede da Prefeitura, fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/04/2024 às 17:00h**

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta comercial:

4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

4.2.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

4.2.9. Caso o documento não declare sua validade, somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Veríssimo/MG, 01 de abril de 2024

LUIZ CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE, VOLTADOS PARA REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA TODOS OS PROCESSOS DE REMANEJAMENTO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, c.c § 3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão da saúde, voltados para revisão da programação pactuada integrada (PPI), para todos os processos de remanejamento.	UNID	09		
TOTAL DA PROPOSTA					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Dados bancários:

Telefone:

Email:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

xxxx, xx de xx de xxxx.

XXXXXX

Assinatura do Responsável CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.